



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0007670-1**

**Interessado:** Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda.

**Contribuintes:** 074.365.0076-7

**Local:** Avenida Santa Marina, 2.380

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 13/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social, comércio especializado e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategorias de uso EHIS-v, HMP, nR2-2 e nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia do Ó.

**INFORMAÇÃO/042/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 026922474), SVMA (sei 025015882) e SIURB (sei 024546025).

São Paulo, 11 de março de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.